



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 126, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito